

**DECRETO Nº 043/2017**  
**DE 03 DE JULHO DE 2017****DISPÕE SOBRE: A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DAS FESTIVIDADES DO MENINO DA TÁBUA PARA O ANO DE 2017.**

**EDUARDO CORREA SOTANA**, Prefeito Municipal de Maracá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA** para a realização das festividades do **Menino da Tábua**, com objetivo de organizar e acompanhar a festividade para o ano de 2017, a realizar-se no dia nos dias 26 e 27 do mês de agosto, com as respectivas atribuições, à saber:

ATRIBUIÇÃO	NOME	SEGMENTO
Presidente	Roberto Carlos G. Siqueira	Secretaria de Promoção Social
Vice-Presidente	Luciano Márcio de Souza	Gabinete do Prefeito
1ª Secretária	Eliza Regina Kavan	SASSOM
2ª Secretária	Maria Regina de Oliveira	SASSOM
1º Tesoureiro	Evandro José de Souza	Secretaria de Administração e Finanças
2º Tesoureiro	Everaldo Moreira	SASSOM
Contabilidade	Antônio José Urbano	Secretaria de Administração e Finanças
Contabilidade	Eder Miranda	Secretaria de Administração e Finanças
Tributação	Cezário Ferreira	Secretaria de Administração e Finanças
Fiscalização	Matheus da Silva Almeida	Secretaria de Administração e Finanças
Fiscalização	Cristiano Batista da Cunha	Secretaria de Administração e Finanças
Fiscalização	Wilson Carlos da Silva	Secretaria de Administração e Finanças
Promoção Social	Rita de Cassia Nucci Pomari	Secretaria de Promoção Social
Promoção Social	Andréia Rocha do Amaral	Secretaria de Promoção Social
Educação	Nilza Cardoso da Costa	Secretaria de Educação e Cultura
Educação	Francisca de Oliveira Pereira	Secretaria de Educação e Cultura
Educação	Tânia Maria Garcia Meyer	Secretaria de Educação e Cultura
Infraestrutura	Gabriel Braz Nucci	Secretaria de Planejamento
Infraestrutura	Antônio Roberto Cruz	Secretaria de Obras e Serviços
Infraestrutura	Antônio Carlos da Silva	Secretaria de Obras e Serviços
Infraestrutura	Saulo Leme Amstalden	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Saúde	Karina Dala Pola	Secretaria de Saúde
Saúde	Valdelisa Neves de Souza Gois	Secretaria de Saúde
Saúde	Silvana Vilas Boas	Secretaria de Saúde
Saúde	Diogo Luiz Passos	Secretaria de Saúde
Saúde	Márcia Cristina Faria	Secretaria de Saúde



Saúde	Cássio Gomes Gonçalves	Ass. Hospital B. Maracáí
Jurídico	Roberto Barros Filho	Assessoria Jurídica

**Art. 2º.** A Comissão deverá providenciar abertura de conta para controle e transparência e após o encerramento total com os devidos pagamentos deverá haver prestação de contas e publicação.

**Art. 3º.** Após a apuração contábil efetuada pela Comissão Organizadora, os valores arrecadados nos dias da festividade serão na sua totalidade depositada na conta bancária de n. 105141-5, do Banco do Brasil, agência Maracáí, n. 1397-8, e classificada na conta contábil municipal n. 11.22.99.03-12 (Festa do Menino da Tábua).

**Art. 4º.** Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracáí (SP), 03 de julho de 2017.

**EDUARDO CORRÊA SOTANA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ  
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio  
<http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php>, na data supra e  
afixada no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517 (Paço  
Municipal), aberto ao público no horário de expediente.

**HEITOR MANZONI**  
Assessor de Gabinete.